



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

## EDITAL N.º 2/2021

**Daniel Martins Pavão**, Diretor Regional da Habitação, da Vice-Presidência do Governo Regional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, em conjugação com o previsto no artigo 34.º do Regime do Arrendamento Apoiado para habitação, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, faz saber que:-----

-----Por esta via, notifica **José Francisco Linhares Melo**, com última residência conhecida na Travessa do Centro Paroquial, n.º 2-F, freguesia de Ribeira Quente, concelho de Povoação, para, no prazo de 30 dias a contar da afixação do presente edital, pagar voluntariamente o montante de €1.997,66 (mil, novecentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos), relativo a rendas vencidas e não pagas, decorrentes do contrato de arrendamento celebrado com a Região Autónoma dos Açores a 20 de março de 2008, com a advertência de que, em caso de incumprimento, serão desencadeados os procedimentos necessários à cobrança coerciva do supradito montante em dívida à Região Autónoma dos Açores.-----

-----  
Feito em Ponta Delgada, a 22 de dezembro de 2021, em três exemplares, todos com o valor de original, os quais serão fixados na sede da Direção Regional da Habitação, na sede da Junta de Freguesia da Ribeira Quente e na porta da última residência conhecida do notificando.-----

-----  
Será ainda publicado no portal da internet da Direção Regional da Habitação.-----

O Diretor Regional da Habitação,



Daniel Martins Pavão

Data de afixação do edital:

\_\_\_/\_\_\_/2021